

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 06735039 / 0001 - 33
 São João do Piauí - Cartório 1.º Ofício
 Notas
Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício
 Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653
 SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍ
 Rua Pálgio Carvalho 990
 CEP 64.760
 São João do Piauí-PI

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público
 do 1.º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas,
 Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos
 desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do
 Piauí, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo e dando buscas nos LIVROS DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste município e Comarca, neles encontrei no Livro nº 2-GR, às fls. 11, a MATRÍCULA nº 11.388, feita em data de 01.04.87, de seguinte imóvel: " CHAPADA DO BREJINHO ", na data Brejinho, deste município e Comarca, com a área de 756.38.00 hectares, com os seguintes limites: Começa seu perímetro de um marco situado nas divisas de João Moura Neto no Lugar Lagoa do Cipo e segue dividindo com Leonidas e Heitor Leão, com o rumo 42ºNE-200 metros; passa a dividir com Eloi Vieira da Silva, com o rumo 99ºSE-780 metros; 28ºNE- 275 metros; 89ºNE-500 metros, passa a dividir com Benedito de Moura Leal, rumo S-100 metros, passa a dividir com // Joaquim de Sousa Moura, com o rumo anterior 50 metros; passa a dividir com Alfredo de Moura Leal, com o mesmo rumo 62 metros, passa a dividir com João de Moura Neto, com os rumos // 21ºNE-30 metros; passa a dividir com José de Moura Sobrinho, rumo 38ºNE- 425 metros, passa a dividir com Eloi Vieira da Silva, rumo 89ºSE-335 metros; 18ºNW-300 metros, passa a dividir com Josué Vieira de Sá, rumo 77ºNE-560 metros, 50ºNE-180 metros, 70º30'NE-540 metros, passa a dividir com Eloi Vieira da Silva, com o rumo S- 760 metros; 89ºSE- 1.180 metros; passa a dividir com José de Moura Sobrinho, com o rumo 30ºSE-560 metros, passa a dividir com Benedito de Moura Leal, rumo 60º30'SW 3.800 metros, até o ponto de partida, fechando o seu perímetro // com 11.956 metros.- PROPRIETÁRIOS.- ADQUIRENTES E DESCONHECIDOS.-Reg. Antº não há.- Dou fé.-

R-1- 11.388-em:01.04.87-ADQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ -Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Instituto de Terras do Piauí -INTERPI, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei estadual nº 3.783, de // 16.12.80, com sede na cidade de Teresina, Capital do Estado de Piauí, inscrita no CGC/MF sob número 06718282/0001-43.- AÇÃO DE ARRECAÇÃO DE BENS VAGO.-Mandado do IV. Juiz de Direito desta Comarca Sr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datado de 01.12.83,-VALOR não há.- A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra Ausentes e Desconhecidos.-Sentença homologatória prolatada pelo IV. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 06.02.83, transitada livremente julgada.- Dou fé.As)F.D.Santos.-

O referido é verdade e dou fé.

São João do Piauí(PI), 03 de abril de 1.987

Francisco Damasceno Santos
 Francisco Damasceno Santos
 Tabelião do 1.º Ofício
 S. João do Piauí - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 06735039 / 0001 - 33
 São João do Piauí - Cartório 1.º Ofício
 Notas
Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício
 Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653
 SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍ
 Rua Pálgio Carvalho 990
 CEP 64.760
 São João do Piauí-PI

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público
 do 1.º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas,
 Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos
 desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do
 Piauí, na forma da lei, etc.

-CERTIDÃO-

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo e dando buscas nos LIVROS DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste município e Comarca, neles encontrei no Livro 2-GR, às fls. 12, a MATRÍCULA nº 11.389, feita em data de 01.04.87, de seguinte imóvel:/// " CHAPADA DA MUCUNA ", na data Brejinho, deste município e Comarca, com a área de 939.86.00 hectares, com os seguintes limites: Começa seu perímetro em um marco situado nas divisas de Benedito de Moura Leal, no lugar Brejinho e segue dividindo pelo mesmo lugar, rumo 98ºSW-230 metros; passa a dividir com Marcionília de Jesus, com o rumo 37ºSE-100 metros; passa a dividir com Eloi Vieira da Silva, com o rumo 39ºSW-410 metros; passa a dividir com José de Moura Sobrinho, rumo 15ºSW-494 metros, passando por este rumo a dividir com Benedito de Moura Leal, rumo anteiro 406 metros, passa a dividir com Leonidas e Heitor Leão, rumo 59º30'- 220 metros; passa a dividir com João de Moura Neto, rumo 69ºNW-2.610 metros, passa a dividir com Marcionília de Jesus, rumo 32ºNE-1.545 metros; 69ºNW-1.600 metros, até a linha perimétrica que divide com a data Nova Olinda, e por ela com o rumo // 32ºNE-2.355 metros, passa a dividir com Josué Vieira de Sá, rumos 45ºSE-4.100 metros, 24ºSW-560 metros, até o ponto de partida, fechando seu perímetro com 14.630 metros.-PROPRIETÁRIOS.- ADQUIRENTES E DESCONHECIDOS.- Reg. Antº não há.-Dou fé.- As)F.D.Santos.-

R-1-11.389-em:01.04.87- ADQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ -Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Instituto de Terras do Piauí INTERPI, autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783, datada de 16.12.80, com sede na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CGC/MF sob o número 06718282/0001-43.- AÇÃO DE ARRECAÇÃO DE BENS VAGO.-Mandado do IV. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datado de 01.12.83.- VALOR não há.- A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra Ausentes e Desconhecidos.- Sentença homologatória prolatada pelo IV. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva datada de 06.02.83, transitada livremente e julgada.-Dou fé.- As). F.D.Santos.-

O referido é verdade e dou fé.-

São João do Piauí(PI), 03 de abril de 1.987

Francisco Damasceno Santos
 Francisco Damasceno Santos
 Tabelião do 1.º Ofício
 S. João do Piauí - PI